PORTARIA N. 2107/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "m", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Ato n. 138, de 25 de fevereiro de 2016, que prevê a possibilidade de tratamento próprio ao ressarcimento de despesas de locomoção e estada para participação de eventos especiais,

RESOLVE

Art. 1º Os membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina que participarem do "Curso de Capacitação do GesPro - Nível I - Chapecó", no dia 4 de novembro, na cidade de Chapecó, terão direito ao ressarcimento das despesas de estada e de locomoção.

I - As despesas de locomoção com veículo próprio serão ressarcidas na forma do Ato n. 432/2012, observado o prévio cadastramento do veículo, devendo o requerimento ser formulado em campo próprio da intranet do MPSC e posteriormente remetido por e-mail ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com pagamento na folha do mês subsequente ao pedido.

II - No caso de utilização de transporte aéreo ou rodoviário, as passagens serão fornecidas, obrigatoriamente, pela Procuradoria-Geral de Justiça, mediante solicitação, por meio de e-mail dirigido ao CEAF, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à data do deslocamento.

III – O ressarcimento das despesas para a estada, limitado a um pernoite por pessoa, em valor equivalente àquele dispendido, até R$ 300,00 (trezentos reais), não incluindo as despesas decorrentes de alimentação e consumo de bebidas, comprovadas com a apresentação do documento fiscal, que deverá ser solicitado por intermédio do requerimento constante no Anexo III do Ato n. 138/2016 e remetido ao CEAF por e-mail, em até 10 (dez) dias corridos após o término do curso, cujo ressarcimento dar-se-á na folha de pagamento subsequente ao pedido.

IV – A comprovação da presença no evento dar-se-á por intermédio da lista de presença elaborada pelo CEAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça